



SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/VILA VELHA LTDA
SEGEX UVV ON
UNIVERSIDADE VILA VELHA
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO



PORTARIA/CPSA Nº 106, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação dos atos normativos que dispõem sobre o processo seletivo do FIES referente ao 1º semestre de 2025.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso I, da Portaria/MEC nº 209, de 7 de março de 2018 (DOU 08/03/2018), **TORNA PÚBLICO** o inteiro teor do **Edital SESu/MEC nº 3** de 15 de janeiro de 2025 (DOU de 16.01.2025), que dispõe sobre a abertura do processo seletivo do FIES para 1º semestre de 2025; e do **Cronograma do processo seletivo do FIES 2025.1**, e mais que:

1. As inscrições para participação do processo seletivo em referência serão efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do Sistema de Seleção do FIES (*FiesSeleção*) gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), endereço eletrônico: <https://accessunico.mec.gov.br/>, no **período de 04.02.2025 até as 23 horas e 59 minutos dos 07.02.2025**, observado o horário oficial de Brasília (DF).
2. A inscrição no processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, uma vez que a contratação do financiamento estudantil está condicionada ao atendimento das regras de classificação e pré-seleção, previstas na Portaria/MEC nº 209, de 2018 e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes dos demais normativos das referidas modalidades de financiamento vigentes no momento da contratação.
3. É de exclusiva responsabilidade do **candidato** observar os **prazos e procedimentos** estabelecidos no **Edital SESu/MEC nº 3, de 15.01.2025**, ora divulgados, e, caso pré-selecionado, os prazos e procedimentos referentes: **(i)** à complementação da inscrição; **(ii)** ao comparecimento na CPSA para conferência documental e validação das informações prestadas na inscrição; **(iii)** ao comparecimento ao agente financeiro (banco) para a formalização do contrato de financiamento, assim como suas eventuais alterações, divulgadas eletronicamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://fies.mec.gov.br>; www.uvv.br, link FIES, ou ainda presencialmente na Comissão do FIES da UVV (CPSA/UVV) e Whatsapp (27) 4042-0092.

Publique-se o inteiro teor desta Portaria e Anexos nos Quadros de Aviso dos *campi* desta IES bem como na respectiva página eletrônica na internet.

JONAS TADEU DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do FIES